

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4684

Macapá - Amapá - 28 de novembro de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Rayssa Cadena Furlan
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Leyse Monick França Nascimento
Secretária Municipal de Educação - SEMED

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidsen Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Valcir Marville
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jeam patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Wallex Bruno Lobato da Igreja
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Sandra dos Santos Lacerda
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Gilmar Miranda Domingues
Secretario Municipal de Vigilância em Saúde

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Pedro Paulo da Silva Costa
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia (Interino e cumulativamente)

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá -

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Comp. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento.

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da Emdesur

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

FUMCULT

PORTARIA Nº 339/2023-FUMCULT/PMM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ – FUMCULT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso XII do Estatuto da Fundação Municipal de Cultura de Macapá e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 082/2011- PMM, datada em 03 de outubro de 2011 e, finalmente o que consta das solicitações de Férias do Servidor.

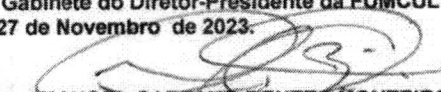
RESOLVE:

Art.-1º Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias para os servidores abaixo relacionados, a contar do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Renata Pavão dos Santos
Matricula: 03013881
Período Aquisito: 2024

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

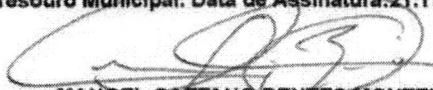
Gabinete do Diretor-Presidente da FUMCULT/PMM, em 27 de Novembro de 2023.


MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Decreto nº 3.300/2023- PMM.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 - FUMCULT/PMM

Nº Processo: 6.738/2023 - FUMCULT/PMM

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023 - FUMCULT.
Contratante: Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT, CNPJ: 14.636.609/0001-43. Contratado POP SOM S/S LTDA, CNPJ: 04.823.339/0001-49. Objeto: contratação aparelhagem Super Pop através de empresário exclusivo para apresentações de trabalho artístico próprio show artístico. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Vigência: 45 dias a contar da assinatura. Valor Total: R\$250.000,00 Fontes: 1500. Origem Orçamentárias: Tesouro Municipal. Data de Assinatura: 21.11.2023.


MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
Macapá - FUMCULT

Decreto nº 3.300/2023 - PMM

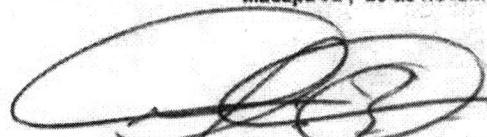
POP SOM S/S
LTDA:04823339000149
149

POP SOM S/S LTDA
CNPJ: 04.823.339/0001-49

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FUMCULT

A Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO, Ordenador de Despesas da FUMCULT, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 6.738/2023. Objeto: Contratação de Atração Regional - Aparelhagem Super Pop, na Cidade de Macapá/AP. Favorecida: EMPRESA POP SOM S/S LTDA, ME, CNPJ sob nº 04.823.339/0001-49. Valor: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Departamento de Desenvolvimento Cultural - DDC/FUMCULT, e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Macapá-AP, 20 de novembro de 2023


MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
Macapá - FUMCULT
Decreto nº 3.300/2023 - PMM


SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 053/2023

Processo Administrativo nº. 1447/2023 – SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futuros e eventuais Registro de Preços, para eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DESTINADAS A CÃES E GATOS RECOLHIDOS PELO CANIL MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para compra por Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preço do Tipo Menor Preço por item. Conforme Termo de Referência (TR), Anexo I do edital. Abertura das propostas: Dia 13/12/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 13/12/2023 às 10h no site www.licitacoes.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes.com.br. Nº da licitação no sistema: 1029426.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2023.


JEMISON DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 5.671/2021 – PMM

CIPEMAC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023-CPL/CIPEMAC PROCESSO 1DOC Nº 52.411/2023

A Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento Básico do Município de Macapá – CIPEMAC, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, através do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM I.P., PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E AMPLIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, conforme Projeto Básico, Caderno de Especificações e Planilhas Orçamentárias, constantes no edital como anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 14/12/2023, às 08h00, e a disputa de preços no mesmo dia, às 10h00, horário de Brasília, na plataforma eletrônica www.licitacipemac.com.br, mesmo endereço onde o instrumento convocatório e os anexos necessários à